



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 972, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público
Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça” (NR)

.....

"Art. 21-C. À Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça compete:

I – assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações de tecnologia da informação;

II – assessorar o Procurador-Geral de Justiça no acompanhamento e implementação dos indicadores de desempenho dos serviços de Tecnologia da Informação;

III – assessorar o Procurador-Geral de Justiça no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 972, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APTI		ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APTI	
--		--	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA		VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	VPGJ-JA	
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo		CC-02*	Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo		--
COORDENADORIA EXECUTIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO	CAUTO		COORDENADORIA EXECUTIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO	CAUTO	
Secretário Executivo		CC-04	Secretário Executivo		CC-04
--		--	Assessor Chefe		CC-02*
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL	VPGJ-I		VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL	VPGJ-I	
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional		CC-01*	Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773758** e o código CRC **DC6B3FA8**.